



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.015 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMEN -  
TÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), à dotação "Outros Serviços e Encargos" da Secretaria Municipal da Fazenda, obedecendo a seguinte classificação:

06.01-03080202.05-3132 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 7.000.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

07.05-16915731.01-4120 - Equipamentos e Material

Permanente ..... Cr\$ 7.000.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE JULHO DE 1984 .

  
JOSÉ AURELIO VILELA

Prefeito Municipal